



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

“Declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Confidência 825, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Confidência 825.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo declarar como de utilidade pública a entidade Augusta e Respeitável Loja Simbólica Confidência 825, associação privada sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 2015, com sede à Rua Miranda de Azevedo, nº 373, Centro, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.968.300/0001 15 e regularmente cadastrada junto à Prefeitura sob o nº de inscrição municipal 354.736.

A iniciativa atende integralmente aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 11.093/2015, com as alterações da Lei nº 11.327/2016, notadamente:

- Possui personalidade jurídica há mais de 12 meses;
- Está em pleno funcionamento conforme seu Estatuto Social registrado;
- Os cargos diretivos são exercidos de forma voluntária e não remunerada, conforme previsto no art. 10 e seguintes do Estatuto;
- Atua de forma desinteressada, promovendo reciprocidade social com projetos de assistência e inclusão voltados à população vulnerável, especialmente no município de Sorocaba.

Dentre as ações sociais destacadas, constam:

- Apoio direto aos projetos “Pé no Chão”, “Amizadaria Solidária”, “MAC – Movimento de Apoio Comunitário” e “Amigos Voluntários de Sorocaba”;
- Execução de projetos próprios, como a reforma de residência de dois irmãos com deficiência, promovendo dignidade, segurança e bem-estar aos assistidos.

Trata-se de entidade que pratica, no cotidiano, os princípios de fraternidade, solidariedade e justiça, integrando-se à rede de proteção social com um trabalho sério, continuado e com impacto concreto nas comunidades





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

atendidas. Sua atuação harmoniza-se com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social das entidades civis e da valorização do terceiro setor como força auxiliar do Estado.

Além disso, cumpre ressaltar que a instituição atua sob a égide da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo (GLESP), sendo regida por regulamentos internos, comissões eleitas, diretoria rotativa e fiscalização contábil permanente por Conselho Fiscal próprio, assegurando transparência, lisura e conformidade institucional.

A declaração de utilidade pública municipal conferirá à entidade o devido reconhecimento pelo trabalho prestado à sociedade sorocabana e possibilitará sua qualificação junto ao Poder Público Municipal, viabilizando futuros convênios, parcerias e acesso a editais de fomento. Destaca-se ainda que todos os documentos exigidos pela legislação foram apresentados.

Diante do exposto, a proposta reveste-se de legalidade, legitimidade e mérito indiscutível. Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de relevante interesse público, em favor de uma entidade que há quase uma década contribui para a edificação de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária – valores essenciais à construção democrática local.

LDA

Atenciosamente,

S/S., 08 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **08/09/2025 20:04**

Checksum: **CB6A8A1AD71BA9EB45C0785A8C4B3A320C48999FC134BE7E5537898BD82B95CA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.